Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.142 DE 21 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.201, de 07 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

D E C R E T A:

FONTE 01 – R$ 4.500,00 (Recursos Prórios)
FONTE 05 – R$ 90.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 06 – R$ 43.000,00 (Recursos FUNDEB)
FONTE 12 – R$ 70.000,00 (Recursos Multas de Trânsito)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.364.042.2.037 – UAB – Universidade Aberta do Brasil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.05.01.01	Salário-Família	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.039 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	2.500,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.042 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.06	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	43.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.064 – Fiscalização de Trânsito – Operadores e Fiscais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.12	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	70.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	9.474,90
33.90.39.10.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	R$	4.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.363.050.2.134 – Programa de Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	50.000,00
33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	30.525,10

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.042 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.06	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência Social	R$	43.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.043.1.019 – Aquisição de Veículos Automotores - SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.12	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.064 – Fiscalização de Trânsito – Operadores e Fiscais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.11.12	Material Sinalização de Marcação em Logradouros e Contr. Trânsito	R$	20.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 21 de maio de 2018

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 05 / 2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 a 03 / Bim Nº 457
Rúbrica
Mat. 01/2450